

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/COORD-CM/Nº 0061/2012, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a Ace Seguradora S/A, em 24 de dezembro de 2012.

Processo nº 0901/2012

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A. – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007 e alterações pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)** neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, e por Delegação de Competência do Diretor-Presidente, por meio da Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013, por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 1864298 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 439.885.551-34, e por seu Diretor-Geral, **JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 20184253 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.901.678-96, e, de outro lado, a **ACE SEGURADORA S/A**, com sede na Avenida Paulista, nº 1294, 17º e 18º andares, Cerqueira César, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.502.099/0001-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (ACE)**, neste ato representada por seu Diretor Vice-Presidente, **DANIEL ALBERTO GONZÁLES**, argentino, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiros RNE nº V481506-9 – DELEMAF/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 232.562.288-60, e, pelo Procurador **MARCELO CESARO**, brasileiro, economista, casado, portador da Carteira de Identidade nº 24.146.964-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 146.720.168-54, ambos residentes e domiciliados em São Paulo/SP, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 02** ao Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato Original e **discriminar** os dados dos empenhos do Exercício Financeiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do **item 8.1** da Cláusula Oitava do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **24/12/2014** e término em **24/12/2015**.

2.2. Fica desde já estabelecido que a **CONTRATANTE (EBC)** poderá rescindir antecipada e unilateralmente o presente instrumento, durante o prazo fixado no **item 2.1.** desta Cláusula, no caso de formalização de novo contrato oriundo de processo licitatório específico para o mesmo objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA PRORROGAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes da prorrogação de que trata o presente aditivo, durante o



exercício de 2014, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722210126750001 (Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2014NE003338;
Emissão:	05/12/2014;
Valor:	RS 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA: DAS NOTAS DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2014

4.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da CONTRATANTE (EBC) para o exercício de 2014, ficam discriminados os dados do empenho, conforme abaixo:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2014NE000587;
Emissão:	14/02/2014;
Valor:	RS 37.804,66 (trinta e sete mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Programa de Trabalho:	24722210126750001 (Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2014NE000589;
Emissão:	14/02/2014;
Valor:	RS 17.448,31 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos).

4.1.1. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2014, estão discriminadas nos autos do Processo de Pagamento nº 0752/2014.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao que determina o "caput" do art. 20 do Decreto nº 3.555, de 2000.





CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e do Termo Aditivo nº 01 aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 24 de dezembro de 2014.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC
Contratante

CLÓVIS FELIX CURADO JÚNIOR
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas
Por Delegação de Competência - Portaria-Presidente
nº 622, de 17 de setembro de 2013

JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO
Diretor Geral

ACE SEGURADORA S/A
Contratada

MAIRTON MACHADO DE SOUZA
CPF: 012.072.148-17

DANIEL ALBERTO GONZÁLES
Vice-Presidente

MARCELO CESARO
Procurador

Testemunhas:

1) _____
Nome:

2)
Nome: Alexandre Lemos Santos
Gerente Filial Brasília

